DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07383AFA252FFF9A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Portaria nº 045, de 24 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente Consultiva da Câmara Municipal de Altos, Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**, ESTADO DO PIAUÍ, **JOÃO UVERLÂNIO NOGUEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de três membros e um suplente para a composição da Comissão Permanente Consultiva, nos termos dos artigos 46, parágrafo único, 51 e 58, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 47 do Regimento Interno expressamente atribui ao Presidente da Câmara a competência para nomear os membros das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO que compete aos líderes de bancada indicarem os membros das Comissões Permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros da Comissão Consultiva, os Exmos. Vereadores Jaifran Rodrigues Ximenes, Juniel Cardoso de Melo Pinheiro, Gerson Fernandes da Silva e Nataniel Pinheiro da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altos-PI, 24 de fevereiro de 2023.

João Uverlânio Nogueira Filho
Presidente

Id:09FEC5EAE043FFA0

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Portaria nº 046, de 24 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Finanças da Câmara Municipal de Altos, Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**, ESTADO DO PIAUÍ, **JOÃO UVERLÂNIO NOGUEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de três membros e um suplente para a composição da Comissão Permanente de Finanças, nos termos dos artigos 46, parágrafo único, 51 e 58, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 47 do Regimento Interno expressamente atribui ao Presidente da Câmara a competência para nomear os membros das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO que compete aos líderes de bancada indicarem os membros das Comissões Permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros da Comissão de Finanças, os Exmos. Vereadores Andréia Suellen Amaral Ramos Lopes, Hélio Inácio de Oliveira, Nataniel Pinheiro da Silva e Juniel Cardoso de Melo Pinheiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altos-PI, 24 de fevereiro de 2023.

João Uverlânio Nogueira Filho
Presidente

Id:089B807282B9FB64

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000
Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64
Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com
Whatsapp: (86)9.8165-8967

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2023

PROCESSO Nº: 007/2023

DISPENSA Nº 005/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 28.766.496/0001-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ -PI.

VALOR: R$ 49.707,10 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2023.

VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 02 de março de 2023.

Natalia Maria Santos Lima
NATÁLIA MARIA SANTOS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI

Id:0047DFA0517DFB82

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000
Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64
Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com
Whatsapp: (86)9.8165-8967

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 007/2023, Procedimento nº 005/2023, modalidade Dispensa, que teve como vencedora a empresa ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 28.766.496/0001-28, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí – PI, 02 de março de 2023.

Natalia Maria Santos Lima
NATÁLIA MARIA SANTOS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI